

**ATA DA CCCXLVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF)**

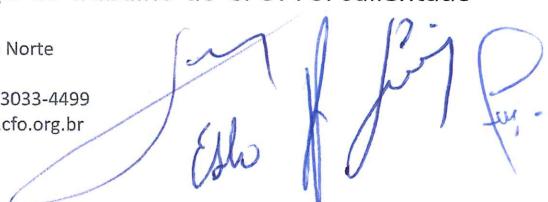
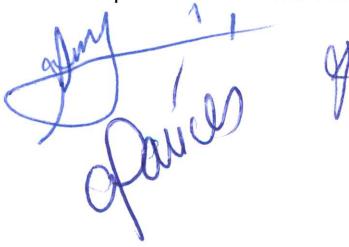
1 Às quinze horas e trinta e cinco minutos, do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco,
2 no SHIN CA 7, Bloco B, Lago Norte, reuniu-se o plenário deste CFO para a CCCXLVIII Reunião
3 Ordinária do Plenário, com a presença dos seguintes **Conselheiros Federais Efetivos**: Claudio
4 Yukio Miyake - Presidente, Raimundo Nazareno de Souza Ávila - Vice-Presidente, Roberto de
5 Sousa Pires - Secretário-Geral, Élio Silva Lucas - Tesoureiro, Ataíde Mendes Aires, Anderson
6 Lessa Siqueira, Gláucio de Morais e Silva, Jairo Santos Oliveira e Samir Najjar; **dos**
7 **Conselheiros Federais Suplentes**: Bianca Soares Zambiasi, Eduardo Borges Neiva Ferro,
8 Eduardo Esberard Favilla, Gilmar Trevizan, João Batista Figueiredo Franco, Romildo José de
9 Siqueira Bringel e Sandra Regina Pereira Silvestre. **1) ASSINATURA DO LIVRO DE PRSENCIA**.
10 Assinaram o livro de presença os participantes acima citados. **2) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**
11 **REGIMENTAL**. O secretário do CFO constatou *quórum* regimental e informou que a
12 conselheira Bianca Soares Zambiasi participaria de modo *on-line*. **3) ABERTURA DA SESSÃO**.
13 O presidente do CFO, Claudio Yukio Miyake, deu as boas-vindas aos presentes e passou a
14 condução dos trabalhos ao Vice-Presidente do CFO, que declarou abertos os trabalhos da
15 CCCXLVIII Reunião Ordinária do Plenário, de caráter administrativo. **4) Apreciação das atas**
16 **das reuniões anteriores**. Ata da CCCXLIV Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Federal
17 de Odontologia, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, em Brasília (DF); Ata da CCCXLV
18 Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, realizada no dia 14 de
19 fevereiro de 2025, em Brasília (DF); Ata da CCCXLVII Reunião Ordinária do Plenário do
20 Conselho Federal de Odontologia, realizada no dia 11 de março de 2025, em Brasília (DF) e
21 Ata da Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, realizada no
22 dia 17 de fevereiro de 2025, em Brasília (DF). Tendo sido as atas enviadas anteriormente,
23 foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. **5) Apreciação de atos baixados**
24 **pelo Setor de Especialização ad referendum do Plenário**. Foi disponibilizada minuta de
25 decisão contendo as portarias emitidas pelo Setor de Especialização do CFO com um total de
26 cento e vinte e três portarias. Como o documento foi enviado anteriormente, foi posto em
27 votação e aprovado por unanimidade. **6) Informação em relação ao Conselho Administrativo**
28 **de Defesa Econômica**. O Vice-Presidente do CFO informou que houve decisão do CADE
29 flexibilizando a aplicação do Código de Ética Odontológica quanto à concessão de descontos
30 em serviços odontológicos, em seguida passou a palavra ao Dr. Markceller do Departamento
31 Jurídico, que informou que o CADE possui legislação própria, a qual obriga os seus
32 jurisdicionados a cumpri-la para que seja possível recorrer, ele informou que houve nota
33 técnica orientando a conduta dos Conselhos de Odontologia, mas que ainda haverá uma
34 penalidade a ser aplicada e que o CFO tem como objetivo cumprir as determinações e orientar
35 os CROs a cumprirem a Nota Técnica nº14/2025 e posteriormente, se houver condenação
36 administrativa, será acionado o Poder Judiciário para defender os interesses do sistema
37 Conselhos de Odontologia e do Código de Ética. Dr. Samir Najjar questionou se há
38 possibilidade de reverter a aplicação da multa. Dr. Markceller informou que o valor foi
39 depositado em juízo e que ao final da demanda judicial os valores serão aplicados conforme

ATA DA CCCXLVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-2-

40 o teor da decisão final. Ele informou que na imposição da nota técnica não houve aplicação
41 de multa. **Dr. Samir** questionou se há a possibilidade de o CFO reverter a decisão. **Dr.**
42 **Markceller** informou que acredita que sim e que há conflito entre o Código de Ética e Código
43 do Consumidor, que será tratado em demanda judicial. **Dr. Eduardo Ferro** questionou qual a
44 posição deverá ser tomada pelos CROs enquanto não há decisão judicial favorável ao CFO.
45 **Dr. Markceller** informou que deve ser obedecida a nota técnica do CADE. **Dra. Bianca**
46 questionou a que se refere a decisão do CADE. **Dr. Markceller** informou que ela se refere à
47 divulgação de preços e pagamentos. **Dra. Bianca** salientou que a divulgação de valores associa
48 as falsas promessas a condições de pagamentos e de valores. Ela informou que há dificuldade
49 de entender o conteúdo da publicação divulgada nas redes sociais do CFO sobre a nota técnica
50 e o que infringe o Código de Ética. Foi dito que muitas pessoas se disponibilizaram a esclarecer
51 o que foi modificado. Por fim, ela sugeriu que o CFO faça uma publicação esclarecendo o que
52 de fato mudou com a nota técnica do CADE, para que os profissionais tenham ciência do que
53 pode ser feito a partir de agora. **Dr. Nazareno** informou que a publicação que já foi feita nas
54 redes sociais do CFO foi para cumprir a determinação do CADE, mas que será feita nova
55 publicação esclarecendo o conteúdo. **Dra. Sandra Silvestre** questionou qual a natureza do
56 CADE, se ele tem poder de exigir ações do CFO. **Dr. Markceller** informou que o CADE pertence
57 à estrutura do Ministério da Justiça, mas que possui poderes especiais conferidos por lei e
58 que suas decisões vinculam o CFO, mas que é possível revê-las judicialmente. **Dr. Gláucio**
59 informou que o CADE fiscaliza atos que podem prejudicar a livre concorrência, ele salientou
60 que já atuou em ação anterior juntamente ao Procon para resolver questão referente à venda
61 coletiva de tratamentos odontológicos, sendo que o Procon concedeu liminar informando
62 que o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande Norte não poderia intervir nas
63 relações com consumidores. Ele informou que essa ação do CADE fará com que aumente o
64 número de profissionais oferecendo promoções e que isso não beneficiará os pacientes. **Dr.**
65 **Ataíde** salientou que as ações tomadas pelo CADE enfraquecem o Código de Ética
66 Odontológica e informou que irá prejudicar os profissionais que atuam com ética frente aos
67 que são mal-intencionados. **Dr. Nazareno** salientou que haverá menos ilícitos para fiscalizar
68 e punir diante das orientações do CADE, mas que a população irá sofrer com os reflexos dos
69 maus-serviços que serão prestados pelos profissionais que não seguirem a ética. 7)
70 **Informação sobre o Planejamento Estratégico, Plano Diretor de Tecnologia da Informação**
71 e **Plano de Cargos e Salários**. **Dr. Nazareno** salientou que o CFO não possui plano de cargos e
72 salários e que é algo que trará fidelidade dos funcionários e possibilidade de crescimento. Foi
73 passada a palavra ao superintendente-executivo do CFO, **Rodrigo Gomes Couto**, que iniciou
74 sua apresentação. Ele informou que foi feito planejamento estratégico do CFO, que está em
75 andamento e se encerra em 2025, e que foram alçados alguns objetivos previstos, informou
76 que será elaborado um novo planejamento estratégico para os próximos cinco anos e que ele
77 será discutido com todos os conselheiros em reuniões futuras. Ele salientou que o PDTI é
78 obrigatório e que ele já foi elaborado pelo CFO, no entanto todos os objetivos já foram
79 cumpridos e que deverá ser feito outro com as novas demandas. Foi salientado que será
80 elaborado também Plano De Cargos E Salários e que haverá avaliação de desempenho e
81 recompensas e assim será possível gerir melhor a força de trabalho do CFO. Foi salientado



ATA DA CCCXLVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF)

- continuação -

-3-

que será contratada empresa para elaborar o PCS para atender todos os interesses e enquadrar todos os funcionários. **8) Informação sobre arrecadação da anuidade do exercício 2025.** Dr. Élio informou que há a preocupação de vários CROs por conta de não ter sido enviado boletos às pessoas físicas em 2025, no entanto não houve redução na arrecadação por conta disso. Rodrigo Couto informou que em anos anteriores eram enviados seis boletos às pessoas físicas, no entanto esse procedimento foi alterado e que nesse ano não foram enviados boletos. Dr. Élio falou sobre o uso do aplicativo e que ele possibilita essa mudança de procedimentos, por ele permitir gerar o boleto e a concessão de descontos. Rodrigo Couto informou que aos profissionais que não efetuaram o pagamento até fevereiro foram enviados os boletos. Ele salientou que apesar de não terem sido enviados os boletos, a arrecadação esse ano foi similar a do ano anterior, fato que comprova a eficiência da decisão. Dr. Élio informou que quem paga diretamente pelo pix do CRO pode ocasionar problemas, porque não é possível identificar quem pagou. Rodrigo Couto informou que alguns CROs possuem chave pix para outros recebimentos, no entanto alguns profissionais estavam usando essas chaves para pagar a anuidade e que não está sendo feita a conciliação por essa forma de pagamento. Diante disso, CFO solicitou que os CROs desativem suas chaves pix para que não ocorra mais esse problema. **9) Informes.** Dr. Eduardo Favilla questionou se a próxima reunião de julgamento de processos éticos está confirmada. Dr. Nazareno disse que será informado. Dr. Samir informou que os cartões de visitas estão disponíveis. Dr. Nazareno lamentou o falecimento do cirurgião-dentista Giancarlo Montemor, ex-representante do CFO no Conselho Nacional de Saúde e agradeceu pelos serviços prestados em prol da Odontologia. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente do CFO agradeceu a todos e encerrou a reunião às dezessete horas e doze minutos. Para constar, eu, Andréia Gomes da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada, vai assinada por todos os participantes natos. Brasília (DF), vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco.*****

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Presidente

ROBERTO DE SOUSA PIRES
Secretário-Geral

ATAÍDE MENDES AIRES
Conselheiro Federal Efetivo

RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA
Vice-Presidente

ÉLIO SILVA LUCAS
Tesoureiro

ANDERSON LESSA SIQUEIRA
Conselheiro Federal Efetivo

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

ATA DA CCCXLVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE
ODONTOLOGIA, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2025, EM BRASÍLIA (DF)

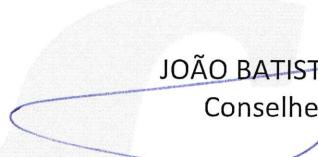
- continuação -

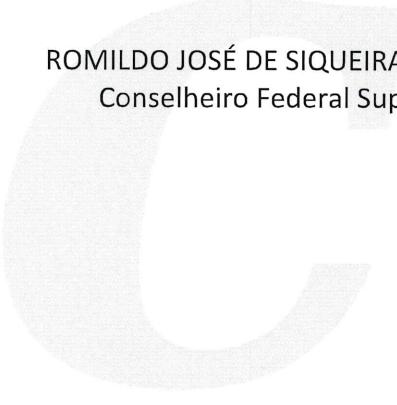
-4-

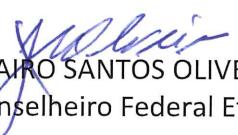

GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA
Conselheiro Federal Efetivo


SAMIR NAJJAR
Conselheiro Federal Efetivo

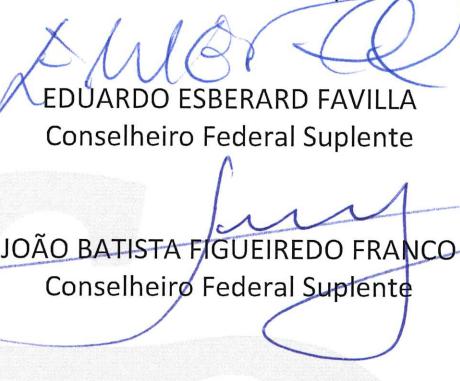

EDUARDO BORGES NEIVA FERRO
Conselheiro Federal Suplente


GILMAR TREVIZAN
Conselheiro Federal Suplente

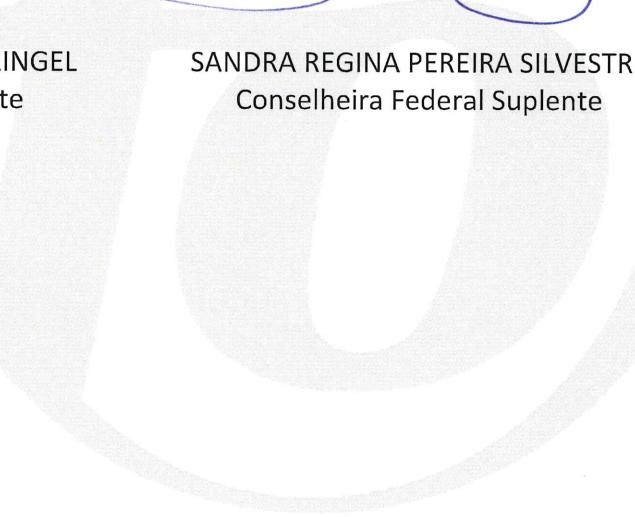

ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
Conselheiro Federal Suplente


JAIRO SANTOS OLIVEIRA
Conselheiro Federal Efetivo


BIANCA SOARES ZAMBIASI
Conselheira Federal Suplente


EDUARDO ESBERARD FAVILLA
Conselheiro Federal Suplente


JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Conselheiro Federal Suplente


SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE
Conselheira Federal Suplente